

13 SET 1982

0855



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1 4 7 0
(03 DE SETEMBRO DE 1982)

Dispõe sobre alteração de denominação da Via
Pública.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ~~LUIS LOPES LANSAC~~ ~~EMERSON DANTORA~~, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Travessa São Pedro, Jardim São Francisco, neste Município, para "TRAVESSA ARMANDO MINUCHI".

ARTIGO 2º - A grafia do nomezando ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Caieiras, Município de Caieiras, em 03 de setembro de 1982:

-LEI Nº 1470-82-

Intimada ao Departamento da Prefeitura nesta mesma data.